



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 010 LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA



POP CME 010 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 02 : 20/06/2023

1. OBJETIVO:

Realizar a limpeza e higienização do material de videoscopia através de processo manual.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem CME que atua no Expurgo.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, protetor auricular, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: detergente Enzimático, água, escova de cerdas macias e compressa.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. LENTES DE ÓPTICA E VÍDEO:

4.1.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.2. Paramentar-se para manipulação adequada dos materiais a serem recebidos: touca descartável, protetor auricular, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.1.3. Receber e conferir o material de acordo com normas e rotinas do CME;

4.1.4. Verificar integridade do material;

4.1.5. Remover toda a sujidade com água morna, corrente e detergente enzimático com movimentos suaves;

4.1.6. Desmontar os encaixes e lavar;

4.1.7. Enxaguar em água morna abundante;

4.1.8. Secar material com compressa seca e limpa;

4.1.9. Utilizar ar comprimido quando a secagem for inadequada;

4.1.10. Retirar a paramentação;

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 010 LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA



POP CME 010 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 02 : 20/06/2023

4.1.11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.2. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.1.13. Encaminhar ao preparo.

4.2 PINÇAS ENDOSCÓPICAS:

4.2.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.2. Paramentar-se para manipulação adequada dos materiais a serem recebidos: touca descartável, protetor auricular, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.2.3. Limpar o material o mais rápido possível após sua utilização;

4.2.4. Desconectar todas as peças que antes de ser submetidos à limpeza;

4.2.5. Realizar lavagem com água corrente e solução enzimática dos materiais após ser desconectado todas as partes desmontáveis e pinças;

4.2.6. Realizar a limpeza interna com detergente enzimático em seus lumens, com o auxílio de pistolas d'água ou seringas durante o processo de pré-lavagem;

4.2.7. Secar com compressas limpas e ar comprimido quando a secagem for inadequada;

4.2.8. Retirar a paramentação;

4.2.9. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.10. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.2.11. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.12. Encaminhar ao preparo.

4.3. FIBROSCÓPIOS:

4.3.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.3.2. Paramentar-se para manipulação adequada dos materiais a serem recebidos: touca descartável, protetor auricular, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 010 LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA



POP CME 010 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 02 : 20/06/2023

- 4.3.3. Receber e conferir o material de acordo com normas e rotinas do CME;
- 4.3.4. Limpar o material o mais rápido possível após sua utilização;
- 4.3.5. Desconectar todas as peças antes de ser submetidos à limpeza;
- 4.3.6. Desconectar todas as partes, desmontáveis como pinças, que deve sofrer lavagem em água corrente e solução enzimática;
- 4.3.7. Limpar todos os canais internos com escovas especiais macias e não metalizadas;
- 4.3.8. Realizar movimentos suaves evitando esforços exagerados sobre o material para que não ocorra dano;
- 4.3.9. Enxaguar os canais do material cuidadosamente sem excesso de água para que não ocorra sua ruptura;
- 4.3.10. Umedecer uma compressa limpa com água;
- 4.3.11. Passar a fibra sobre esta, para a verificação de sujidade residual no material;
- 4.3.12. Estender todo o material de fibra óptica, nunca deixar enrolado;
- 4.3.13. Retirar a paramentação;
- 4.3.14. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.3.15. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.3.16. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.3.17. Encaminhar ao preparo.

5. CONTINGÊNCIA:

Realizar a pré-lavagem com detergente neutro na falta de detergente enzimático.

6. OBSERVAÇÃO:

6.1. Peças pequenas como porcas, parafusos, válvulas, podem soltar-se por ação do ultrassom, recomenda-se que peças desta natureza sejam previamente desmontadas, colocadas numa cesta e submetidas à limpeza;

6.2. No caso de se encontrar sujidade residual nos materiais, submetê-los novamente ao processo de lavagem;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 010 LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA



POP CME 010 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 02 : 20/06/2023

6.3. Não realizar nenhum procedimento de limpeza de materiais no expurgo sem a devida paramentação.

6.4. Endoscópios rígidos e flexíveis, bem como qualquer peça que contenha sistema óptico, nunca devem ser submetidos ao ultrassom (excluindo-se seus respectivos acessórios, tais como: válvulas, pinças, camisas.);

6.5. Lentes de Óptica e Vídeo não pode ser processado em lavadora ultrassônica e termodesinfetadora.

6.6. Não efetuar retiradas e/ou desmonte de instrumentais que sejam de responsabilidade da equipe médica, buscando pelo responsável para fazê-lo.

6.7. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

6.8. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.9. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Peri operatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8.ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 010 LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA



POP CME 010 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 02 : 20/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 010 – LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA.		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 28/06/2014 Total de páginas: 06 Data da Revisão: 20/06/2023 Número da Revisão: 02		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 010 – LAVAGEM DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023